



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Decreto Legislativo nº. 1/2026.

ASSUNTO: Concede a Medalha "Reconhecimento Comunitário de Segurança".

AUTOR: Mesa Diretora

Conforme estabelece o artigo 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto dispõe sobre a concessão da Medalha "Reconhecimento Comunitário de Segurança".

Serão homenageadas as seguintes pessoas: da Polícia Militar: Major PM Fernando Henrique Perpetuo Pauli, Cabo PM Gustavo Luiz Gomes Destro e 1º Sargento PM Rafael de Bianchi; da Polícia Militar Ambiental: Cabo PM João Paulo Travizan de Oliveira; do Corpo de Bombeiros: 1º Sargento PM Fabiano Aparecido Camilo e Cabo PM Luciano Alves Pedroso; da Polícia Civil: Delegado Dr. Renzo Santi Barbin e Agente de Telecomunicações Rafael Gallo Leal; da Guarda Civil Municipal: GCM Felipe Alexandre Montanheiro Barbosa e GCM Edinéia Gonçalves Guilherme e da Defesa Civil: Agente de Defesa Civil Fernando Jesus dos Santos.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de março de 2026.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereadora **THIAGO PADOVAN**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=03W9-K65V-P7MV-H6W0> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 03W9-K65V-P7MV-H6W0

Câmara Municipal de Botucatu, 26 de março de 2026

Botucatu, 27 de março de 2026